

PRONTUÁRIO Nº 127

JOÃO LEONARDO DA SILVA ROCHA ✓

ROCHÁ - João Leonardo da Silva Rocha (v.Saul) P. 127

P.499 - Doc.1 ✓

P.499 - Inf.69-E2 de 14.2.69 do Com.Praça. ✓

P.499 - RR 79 de 12.3.69 ✓

P.499 - Inq.policial -Relatório de 13.6.69 de S.Paulo ✓

P.499 - RR de 7.9.69 ✓

P.127 -£ -Dossier em 20.5.1970 ✓

P-499 - Inf.2 de 7.1.71 do COM.PRAÇA

P.3207 - Relação de terroristas

P-4400 - Rec.jornal A Tribuna de 3-1-79

Integrante da VPR (VPR -Prêso)

Inf.69-E2.Residência(aparêlho) Rua Fortunato,291 aptº nº 201. RR 79/69 -Ocupava lugar de destaque no grupo de marighella. Encontra-se prêso. Filho de Mario Rocha e Maria Natalia da Silva Rocha,29 anos,solt.br.as.natural de Salvador-Bahia -universitário -prof.secundário -Rua Fortunato,291- Indiciado em inq.policial por sua participação na VPR. RR de 7.9.69. Beneficiado com a liberdade e enviado ao México, por exigência imposta ao governo federal, pelos raptoreos do Embaixador dos Estados Unidos no Brasil, Sr.Charles Burke Elbrick. Posteriormente,foi banido do País.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

DEPENDENCIA..... DOPS/DEREX.....

JOÃO LEONARDO DA SILVA ROCHA - vulgo "Saul"
Filho de Mario Rocha e Maria Natalia da Silva Rocha
29 anos, solteiro, brasileiro, natural de Salvador-Ba.
Professor secundario - universitario.
Res. Rua Fortunato, 291 apt^o 201 -SP.

- HISTÓRICO POLÍTICO-

- 14.02.1969 - Prêso como integrante da Vanguarda Popular Revolucionária (VPR), organização responsável pela onda de terror em todo o País.
- 12.03.1969 - Segundo informe, ocupava lugar de destaque no grupo de Carlos Marighella.
- 13.06.1969 - Indiciado em inquérito policial por sua participação na VPR.
- 07.09.1969 - Beneficiado com a liberdade e enviado ao México por exigência imposta ao governo federal, pelos raptadores do Embaixador dos EEUU no Brasil, Sr. Charles Burke Elbrick. Posteriormente, foi banido do Território Nacional, conforme AC nº 64 de 5.9.1969.
- 07.01.1971 - Conforme pedido de informação, há indícios de que o nominado se encontraria em Moscou.
Faz parte de uma relação de terroristas da ALN.
- 03-01-1979 - Segundo o jornal A Tribuna, o Presidente da República assinou Dec. de 29-12-78, publicado no D.O. de ontem, revogando o ato que baniu o marginado do território nacional, podendo este, retornar ao país, desde que responda a processo na Justiça.

Registro Geral N.º

Prontuário N.º

FICHADO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA



Delegacia Auxiliar da 7.ª Divisão Policial
SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO

Nome:

Vulgo:

Filiação { Pai:
Mãe:

Motivo:

Localidade:

